



L120
24427/08/03
[Signature]

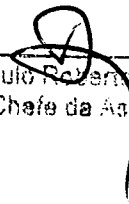
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1266/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

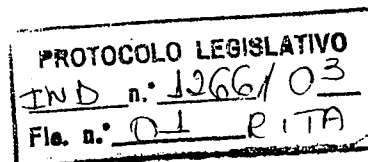
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CAS**.

Em **27/08/03**


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a implantação e/ou melhoria da infraestrutura básica no Setor Sul da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a implantação e/ou melhoria da infraestrutura básica no Setor Sul, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, no que concerne ao asfalto, redes de águas pluviais e de esgoto.



JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a implantação e/ou melhoria da infraestrutura básica no Setor Sul,

[Signature]

[Signature]

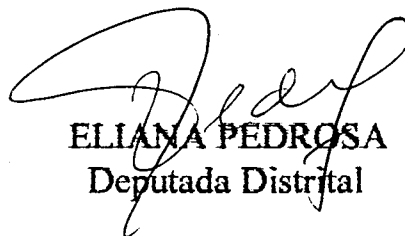
implantação de uma CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, na Região Administrativa de Ceilândia.

A presente sugestão visa atender, com melhor rapidez e eficiência, a população de Ceilândia no tocante aos assuntos conduzidos por aquela autarquia de trânsito.

A comunidade de Ceilândia tem se valido do posto do DETRAN de Taguatinga para solucionar seus problemas, que, por estar com sua capacidade praticamente esgotada, não tem condições de prestar um atendimento digno e à altura dos usuários.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

